



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº.  
49, de 16 de outubro de 1968.

Concede aumento de vencimentos ao Diretor da Secretaria.

---

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que o funcionário Senhor Roberto Oliveira Santos, Diretor da Secretaria da Câmara, há mais de onze anos, exerce as mesmas funções no cargo supra;

CONSIDERANDO que, desde sua admissão, referido funcionário nunca foi alvo de reconhecimento por seus trabalhos prestados à Câmara Municipal, de modo específico e pessoal;

CONSIDERANDO exercer, o funcionário em questão, cargo isolado, de provimento em comissão e que, por dispositivo constitucional vigente, veio de ser considerado efetivado e estável no funcionalismo público; e

CONSIDERANDO as atribuições desta Presidência, referidas no ítem 17, do artigo 11, do Regimento em vigor,

DECRETO seja concedido, de acôrdo com referendun da Mesa, ao funcionário ROBERTO OLIVEIRA SANTOS, Diretor da Secretaria da Câmara, a título de prêmio e reconhecimento pelos serviços prestados à Repartição e à Edilidade, aumento na proporção de cinquenta por cento (50%) sôbre os seus vencimentos, para todos os efeitos.- Ainda, dentro do espírito de prêmio e reconhecimento, que lhe seja pago o aumento, na mesma proporção, apenas sôbre seus vencimentos líquidos, até esta data, visto que, nêsse

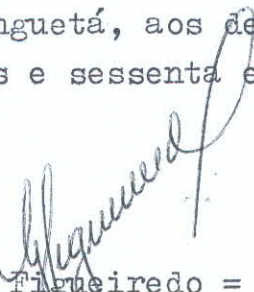


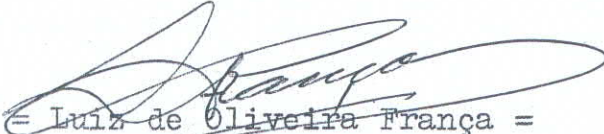
# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

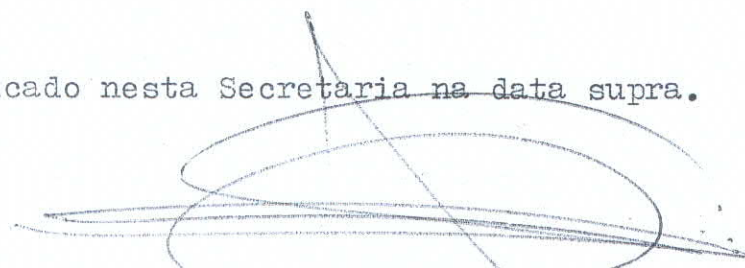
mês, completou o funcionário onze (11) anos-  
de exercício das atuais funções.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês  
de outubro de mil novecentos e sessenta e oito.

  
= Germano A. Figueiredo =  
Presidente da Câmara

  
= Luiz de Oliveira França =  
1º Secretário "ad hoc"

Publicado nesta Secretaria na data supra.

  
= Roberto Oliveira Santos =  
Diretor da Secretaria